



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 14/2025

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Rivi Bühler (MDB), 1ª Secretária, e Clau Eberhardt (PDT), e o Vereador Gustavo Oliveira (PP/Progressistas). O Vereador Percival de Oliveira (Republicanos) precisou se ausentar da reunião, não tendo participado da mesma. Também estiveram presentes as Vereadoras Fabrícia Souza da Fonseca (Republicanos) e Josi Paz (PP/Progressistas) e os Vereadores Alemão Baumcar (Podemos) e Tiago Maratá (MDB). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº 36/2025**, de autoria da Vereadora Josi Paz – Agendamento de reunião para tratar sobre possibilidade de o Executivo Municipal implantar o Programa Aluguel Social (PAS) no Município; **2. Requerimento nº 38/2025**, de autoria do Vereador Talis Ferreira – Agendamento de reunião para tratar sobre uma casa de passagem para abrigar mulheres vítimas de agressões. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das referidas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de vinte de março. **3. Projeto de Lei Complementar nº 06/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 7.106, de 02 de outubro de 2023, que institui o programa de incentivo e desconto, denominado "IPTU Verde", no âmbito do município de Montenegro e dá outras providências. Na ocasião, a CGP recebeu integrantes da municipalidade, a saber, o Secretário-Geral, Senhor Igor Silvestrin, que relatou a falta de fiscais no Quadro de Servidores Efetivos, o que dificultaria o processo de fiscalização da implantação das "calçadas verdes" a fim de operacionalizar o desconto no imposto. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **4. Projeto de Lei nº 7/2025**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Alcoolismo e Outras Drogas, e dá outras providências. Tendo em vista que existe a Lei Municipal nº 5.085, de 25 de maio de 2009, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate às Drogas e dá outras providências, os membros da CGP decidiram por melhor analisar a matéria, a fim de não colidir com as disposições da legislação vigente e priorizar o tema do alcoolismo. **5. Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o remanejamento de ações nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$ 313.680,46. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....*

**André Susin
Secretário Geral**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”